

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Conselho Nacional de Recursos Hídricos

**PROPOSTA**

RESOLUÇÃO Nº XXX, DE XX DE XXXX DE 2022

Revoga atos normativos considerados implicitamente revogados ou cuja eficácia ou validade encontra-se prejudicadas.

**O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CNRH**, no uso das competências que lhe são conferidas pela [Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm), pela Lei nº [9.984, de 17 de julho de 2000](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9984.htm), pela Lei nº [12.334, de 20 setembro de 2010](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12334.htm), pelo [Decreto n. 10.000, de 3 de setembro de 2019](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10000.htm),, e pelo seu Regimento Interno, e considerando o art. 8º do [Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10139.htm), e com base no Processo SEI-MDR 59000.023529/2021-87, resolve:

Art. 1º Revogar, expressamente, as seguintes resoluções consideradas implicitamente revogadas ou cuja eficácia ou validade encontram-se prejudicadas:

I - Resolução n. 58, de 30 de janeiro de 2006, que aprova o Plano Nacional de Recursos Hídricos;

II - Resolução n. 67, de 07 de dezembro de 2006, que aprova o documento denominado Estratégia de Implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos;

III - Resolução n. 69, de 19 de março de 2007, que aprova a proposta do Sistema de Gerenciamento Orientado para os Resultados do Plano Nacional de Recursos Hídricos – SIGEOR;

IV - Resolução n. 80, de 10 de dezembro de 2007 que aprova o Detalhamento Operativo de Programas do Plano Nacional de Recursos Hídricos;

V - Resolução n. 99, de 26 de março de 2009, que aprova o Detalhamento Operativo dos Programas VIII, X, XI e XII do Plano Nacional de Recursos Hídricos;

VI - Resolução n. 134, de 15 de dezembro de 2011, que delega competência à Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari-ABHA, para desempenhar, como Entidade Delegatária, as funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

VII - Resolução n. 135, de 14 de dezembro de 2011, que aprova o documento “Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH: Prioridades 2012-2015”, como resultado da primeira revisão do PNRH, e dá outras providências;

VIII - Resolução n. 148, de 13 de dezembro de 2012, que aprova o documento “Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH: Prioridades 2012-2015”, como resultado da primeira revisão do PNRH, e dá outras providências;

IX - Resolução n. 149, de 28 de junho de 2013, que prorroga o prazo da delegação de competência à Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA para o exercício de funções e atividades inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

X - Resolução n. 165, de 29 de junho de 2015, que estabelece as prioridades do PNRH para orientar a elaboração do PPA Federal e dos PPAs dos Estados e do Distrito Federal, para o período 2016-2019.;

XI - Resolução n. 170, de 23 de setembro de 2015, que prorroga o prazo da delegação de competência à Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;

XII - Resolução n. 172, de 09 de dezembro de 2015, que prorroga o prazo da delegação de competência à Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA para o exercício de funções e atividades inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;

XIII - Resolução n. 181, de 07 de dezembro de 2016, que aprova as Prioridades, Ações e Metas do Plano Nacional de Recursos Hídricos para 2016-2020;

XIV - Resolução n. 186, de 07 de dezembro de 2016, que prorroga o prazo da delegação de competência à Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – ABHA para o exercício de funções e atividades inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

XV - Resolução n. 207, de 18 de dezembro de 2018, que prorroga o prazo do mandato da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba;

XVI - Resolução n. 208, de 11 de dezembro de 2019, que prorroga o prazo do mandato da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, até 31 de dezembro de 2020;

XVII - Resolução n. 221, de 24 de dezembro de 2020, que prorroga o prazo do mandato da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, até 31 de dezembro de 2021;

XVII - Resolução n. 216, de 11 de setembro de 2020, que prorroga o prazo de vigência do Plano Nacional de Recursos Hídricos(PNRH), até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.